



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
GABINETE DA PREFEITA

---

LEI MUNICIPAL Nº 1.299/2016.

MUDA O NOME DA ATUAL RUA RAIMUNDO FERNANDES (RUA DAS ALMAS), NO CENTRO, PARA RUA FEITOR BOAVENTURA DE SOUZA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, aprova o presente Projeto Legislativo de Lei, de autoria do Vereador JOSÉ SANDRO DE GÓIS NUNES, fundamentado no artigo 28, inciso 5º da Lei Orgânica do Município e eu LIDIANE MICHELE CAMPOS GARCIA, Prefeita Municipal, sanciono a presente Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada Rua Feitor Boaventura de Souza, em substituição ao nome atual, a Rua Raimundo Fernandes, no bairro Centro, nesta Cidade.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Palacete Cel. Fausto, 16 de Dezembro de 2016.

  
LIDIANE MICHELE CAMPOS GARCIA MIRANDA

Prefeita do Município de Areia Branca - RN  
LEI Nº 1.299/2016  
PREFEITA